

Lauro Colombi
Secretário

Resolução nº 13/68

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar a Prestação de Contas da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, referente ao mês de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de maio de 1968.

Albino Queiroz
Presidente

Cedeno G. Kozzani
Vice-Presidente

Lauro Colombi
Secretário

Resolução nº 14/68

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha,